

EMENDA Nº 01

Apresentamos ao Substitutivo nº 01, de 01 de julho de 2024, ao Projeto de Lei nº 4.569, de 07 de março de 2024, que “Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Diabetes no âmbito do Município de Timóteo e dá outras providências”, de autoria do Vereador Thiago Torres, a seguinte

Emenda:

- Dê-se ao inciso I, do artigo 4º a seguinte redação:

Art. 4º. ...

I – realização de teste de glicemia nos estudantes matriculados na rede municipal;

- Substitua-se, no artigo 6º, a expressão “...do exame previsto...” por “...do teste de glicemia previsto...”

Sala das Comissões, 25 de julho de 2024

COMISSÃO CONJUNTA

Geraldo Gualberto
Relator